



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 439/2023

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA2024 - do Núcleo de Auditoria Interna da Seção Judiciária da Bahia.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0014540-29.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) a Resolução CNJ 309/2020;
- b) a Resolução CJF 677/2020;
- c) a Resolução TRF1-PRESI 57/2017;
- d) o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP/2022/2025, 14331924;
- e) a apresentação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA2024 pelo NUAUD - Núcleo de Auditoria Interna desta Seção Judiciária da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA2024, na forma estabelecida nos Anexos desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ampla divulgação, incluindo a publicação deste ato normativo no portal desta Seccional da internet.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 19/10/2023, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19235325** e o código CRC **56E24482**.

ANEXO I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEAUG

Item	Alinhamento estratégico - Plano Estratégico 2021-2026	Modalidade	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria	Auditoria de Contas 2023.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, gestão de pessoal e gestão de contratos.	Concluir os procedimentos adicionais de Auditoria de Contas de 2023, comunicar, por meio do Relatório Longo, eventuais distorções e desvios de conformidade relevantes não corrigidos, subsidiando o Certificado de Auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> • Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. • Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis; • Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	30	janeiro e fevereiro.
2	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	Auditoria de contratos.	Gestão de contratações.	Avaliar a regularidade da execução, liquidação e pagamento de contratos de manutenção de veículos	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; • Dano financeiro ao erário; • Dano à imagem / reputação da Seccional. 	50	fevereiro a abril
3	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	Auditoria de contratações.	Gestão das contratações por licitação de obras e serviços de engenharia.	Avaliar a regularidade das contratações, execução, liquidação e pagamento dos contratos de obras e serviços de engenharia.	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; • Dano financeiro ao erário; • Dano à imagem / reputação da Seccional. 	40	abril e maio

4	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria	Ação Coordenada CNJ sobre a política nacional de incentivo à participação institucional feminina.	Política nacional de incentivo à participação institucional feminina	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação das ferramentas metodológicas apropriadas para aferir a existência de ambiente interno de incentivo às práticas previstas na Política e no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE).	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres. 	20	abril a julho
---	--	-----------	---	--	--	--	----	---------------

5	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria	Auditoria de contratações.	Gestão de aquisições por Suprimento de Fundos.	Avaliar a regularidade da concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	30	maio a junho
---	---	-----------	----------------------------	--	---	--	----	--------------

6	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria	Auditoria de contratações.	Contratações diretas.	Avaliar a regularidade das contratações diretas.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	20	julho
---	---	-----------	----------------------------	-----------------------	--	--	----	-------

7	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Auditoria	Auditoria na gestão de TI	Contratação e fiscalização de soluções em Tecnologia da Informação - TI.	Avaliar a regularidade das contratações e da execução dos contratos de TI.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário. 	50	julho a setembro
---	---	-----------	---------------------------	--	--	---	----	------------------

					Assegurar que:			
					1. as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com			

8	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria	Auditoria de Contas 2024.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, de pessoal, de aquisições e de contratos.	<p>as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; e</p> <p>2. as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela Unidade Prestadora de Contas - UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro; e ● Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	233	julho a dezembro
9	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria	Auditoria na gestão de contratos.	Gestão e fiscalização de contratos.	Avaliar a regularidade das contratações, execução, liquidação e pagamento de contratos de bens e serviços.	<ul style="list-style-type: none"> ● Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; ● Dano financeiro ao erário; ● Dano à imagem / reputação da Seccional. 	30	agosto a outubro
10	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria contínua	Auditoria de contratações.	Indícios de irregularidades em licitações - Sistema ALICE.	Acompanhar e avaliar os indícios de irregularidades contidos nos avisos do sistema ALICE..	<ul style="list-style-type: none"> ● Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; ● Dano financeiro ao erário; ● Dano à imagem / reputação da Seccional. 	7	janeiro a dezembro

11	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Consultoria/ aconselhamento	-	Diversos	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> ● Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; ● Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas administrativas apropriadas; ● Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna. 	10	janeiro a dezembro
12	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria preventiva	Auditoria de contratações.	Gestão das contratações por licitação, incluindo obras e serviços de engenharia.	Avaliar a regularidade, de forma preventiva, em fases específicas das contratações.	<ul style="list-style-type: none"> ● Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; ● Dano financeiro ao erário; ● Dano à imagem / reputação da Seccional. 	40	janeiro a novembro.
13	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria preventiva	Auditoria na prestação de contas anual.	Acessibilidade e gestão das informações;	Avaliar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência para avaliação do cumprimento da obrigação de prestar contas, nos termos do Inciso I, art. 9º, da IN TCU 84/2020, incluindo a regularidade dos registros no rol de responsáveis.	<ul style="list-style-type: none"> ● Informações divergentes ou incompletas ou portal da Seccional na internet. ● Indefinição sobre a responsabilidade pela prática de atos da Unidade Gestora. 	10	janeiro a dezembro
14	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria preventiva	-	-	Acompanhar a publicação de decisões, acórdãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional.	<ul style="list-style-type: none"> ● Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; ● Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade. 	5	janeiro a dezembro

15	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Capacitação	-	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.	<ul style="list-style-type: none"> • Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; • Ações que não agregam valor à Administração; • Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020 • Riscos de auditoria. 	35	janeiro a dezembro
----	---------------------------------------	-------------	---	---	---	---	----	--------------------

ANEXO II

ACÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL – SEAUP.

Item	Macrodesafios da Justiça Federal - Plano Estratégico 2021-2026	Modalidade	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria	Auditoria de Contas 2023.	Transações subjacentes do ciclo das despesas com pessoal.	Concluir os procedimentos adicionais de auditoria relacionados ao ciclo das despesas com pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> • Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	20	janeiro e fevereiro
2	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal.	Gestão de pessoas	Avaliar a regularidade da liquidação das folhas de pagamento de pessoal ativo, celetista, inativo e pensionista, a partir dos processos de trabalho priorizados neste planejamento (quatro folhas mensais, a definir).	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação e pagamento indevidos de créditos e débitos. 	300	janeiro a dezembro
3	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria	Auditoria nos reembolsos de pessoal requisitado.	Atos de pagamento de pessoal requisitado	Avaliar a regularidade de reembolso a entidades cedentes/pessoal requisitado	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidação e pagamento indevidos. 	40	maio e junho

4	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria	Auditoria de Contas 2024.	Gestão de pessoal.	Assegurar que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	<ul style="list-style-type: none"> Desvio de conformidade relevante nas transações subjacentes às demonstrações contábeis. 	70	agosto a dezembro
5	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria	Auditoria na gestão do Pró-Social	Gestão do plano de autogestão em saúde.	Avaliar a regularidade dos gastos e dos credenciamentos de prestadores de serviços.	<ul style="list-style-type: none"> Liquidação indevida de despesas; Beneficiário da assistência médica e odontológica não cadastrado no plano; Serviço prestado por credenciado com termo de credenciamento vencido. 	40	setembro
6	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal.	Folha de pagamento da gratificação natalina 2024.	Avaliar a regularidade da liquidação e do pagamento da folha de pagamento da gratificação natalina/2024.	<ul style="list-style-type: none"> Liquidação e pagamento indevidos relacionados à gratificação natalina e ao desconto do adiantamento. 	60	dezembro/2024 e janeiro/2025.
7	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria contínua	Auditoria nas folhas de pagamento de pessoal.	Indícios de irregularidades em folha de pagamento do módulo e-Pessoal.	Acompanhar, examinar e diligenciar os indícios de irregularidades em folha de pagamento disponibilizados pelo TCU no módulo Indícios, do sistema e-Pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional. 	20	janeiro a dezembro
8	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria preventiva	Auditoria na gestão de pessoal.	Atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias, pensões, concessão de abono de permanência e de benefício especial.	Avaliar a regularidade dos atos de admissão, requisição, cessão, aposentadorias e pensões e de concessão de benefício especial.	<ul style="list-style-type: none"> Atos em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro ao erário; Dano à imagem / reputação da Seccional; Divergência de valor do benefício especial; Não comprovação dos requisitos habilitação. 	60	janeiro a dezembro

9	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria preventiva	-	-	Acompanhar a publicação de decisões, acórdãos e orientações, bem como os levantamentos do TCU, do CJF e do CNJ, para fins de aplicação e atendimento pela Seccional.	<ul style="list-style-type: none"> • Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU; • Gestão de recursos públicos de forma ineficiente, ineficaz ou sem efetividade. 	10	janeiro a dezembro
10	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Consultoria/ aconselhamento.	-	-	Apoiar a gestão, nos limites do estatuto, de modo a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos.	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização antieconômica de controles internos mal desenhados; • Fragilização do ambiente de controle devido à inobservância de medidas administrativas apropriadas; • Atuação da auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna. 	15	janeiro a dezembro
11	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Capacitação	Participação em eventos de capacitação.	-	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.	<ul style="list-style-type: none"> • Não detecção de distorções relevantes nas demonstrações contábeis e/ou desvios relevantes nas atividades subjacentes; • Ações que não agregam valor à Administração. • Inobservância da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020; • Riscos de auditoria. 	35	janeiro a dezembro

ANEXO III

ACÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E

MONITORAMENTO DE AUDITORIA - SETPAM

Item	Ações	Modalidade	Alinhamento estratégico no respectivo PA.	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto
1	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0010128-36.2015.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade da terceirização na SECAL.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		janeiro
2	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0000265-51.2018.4.01.8004. - ação para avaliar a regularidade dos pagamentos de honorários da Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - AJPC.	Monitoramento	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da justiça Federal.		janeiro
3	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0008438-64.2018.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade das adesões e dos respectivos repasses efetuados à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Poder Judiciário - Funpresp-Jud.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		fevereiro
4	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0013221-65.2019.4.01.8004. - ação para avaliar os atos de admissão, aposentadoria e pensões.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		fevereiro
5	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0011545-48.2020.4.01.8004. - ação para avaliar os gastos com diárias.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.		março
6	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0015943-38.2020.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade das contratações na modalidade de Registro de Preços.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.		abril
7	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0017930-12.2020.4.01.8004 - Auditoria de Contas de 2020.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		abril
8	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0015767-25.2021.4.01.8004. - Ação Coordenada CNJ para avaliação da política de acessibilidade.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		maio
9	Monitorar as recomendações 75.2, 75.3 e 75.4 expedidas no relatório da auditoria de contas de 2021 de que trata o PA 0020649-30.2021.4.01.8004. - Auditoria de Contas de 2021.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		maio
10	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0007984-45.2022.4.01.8004 - Auditoria de Contas 2022.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		junho
11	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0012428-24.2022.4.01.8004 - ação para avaliar as transações subjacentes do ciclo de contratos da Auditoria de Contas de 2022.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	40	junho
12	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0015248-16.2022.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade dos registros do Rol de Responsáveis.	Monitoramento	Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da justiça Federal.		julho
13	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0001778-15.2022.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade da liquidação da folha de pagamento de janeiro de 2022.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		julho
14	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0008241-70.2022.4.01.8004 - ação para avaliar a conformidade da liquidação e do pagamento das folhas de pagamento de junho de 2022.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		agosto

15	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0014212-36.2022.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade dos gastos com o plano de autogestão em saúde - Pró-Social.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		agosto
16	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0005508-97.2023.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade das folhas de pagamento de fevereiro de 2023.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		setembro
17	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0009767-38.2023.4.01.8004 - ação para avaliar a regularidade das folhas de pagamento de abril de 2023.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		outubro
18	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0010611-85.2023.4.01.8004 - ação de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no âmbito desta Seção Judiciária da Bahia (Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.		novembro
19	Monitorar as recomendações acatadas, expedidas no relatório da auditoria de que trata o PA 0011409-46.2023.4.01.8004 - ação de auditoria Conjunta - CJF, cujo objetivo é avaliar a efetividade da acessibilidade arquitetônica (predial) às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Monitoramento	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.		dezembro
20	Apurar o resultado do monitoramento contínuo do Programa de Qualidade de Auditoria - PQA-JF 2023 e elaborar o respectivo reporte anual.	Projeto	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	5	janeiro
21	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna RAIN/2023.	Projeto	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	15	janeiro a abril
22	Elaborar o Plano Anual de Auditoria - PAA 2025.	Projeto	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	30	setembro e outubro
23	Elaborar o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2025.	Projeto	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	2	janeiro a dezembro
24	Desenvolver as competências necessárias para desempenhar as atividades de avaliação e consultoria, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.	Capacitação	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	10	janeiro a dezembro

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trfl.jus.br/sjba/
0014540-29.2023.4.01.8004 19235325v8